



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SETUR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Razão Social: **FRANCISCO LOPES FILHO 30929849353**

Inscrito no CNPJ sob o nº **27.825.752/0001-48**

Residente no Sítio Inharim, S/N, Zona Rural, Viçosa do Ceará CEP: 62.300-000

OBJETO: Permissão de uso de pontos comerciais na praça Inharim no Município de Viçosa do Ceará.

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 02/2017-SETUR, apresentamos a presente proposta para a Permissão de uso de pontos comerciais na praça Inharim no Município de Viçosa do Ceará.

ITEM	Nº. DO PONTO COMERCIAL	ÁREA ÚTIL - M ²	VALOR PROPOSTO - R\$/MÊS	PRAZO MESES	VALOR TOTAL - R\$
4	4	36,00	30,00 (trinta reais)	60	1.800,00
valor total R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)					1.800,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a Permissão de Uso durante o prazo de 60 (sessenta) meses.

A atividade comercial a ser desenvolvida será: restaurante e similares

Declaramos que:

g) nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais e outros.

h) visitamos e conhecemos todas as características do ponto comercial – loja.

i) conhecemos e aceitamos as condições de pagamento da permissão de uso, conforme estipulado na Cláusula Décima Segunda – Do Pagamento no Edital do referido Pregão.

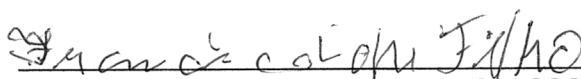
Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

c) a iniciar o funcionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Viçosa do Ceará, 23 de junho de 2017.


FRANCISCO LOPES FILHO 30929849353
CNPJ: 27.825.752/0001-48



